DISPENSAR, a pedido, ROSALINA REIS DOS SANTOS LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.388-5, de Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008731, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2024. Processo 00080-00279862/2024-19.

DISPENSAR MARIA CEILA MOREIRA DUTRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.964-7, de Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009701, de Supervisor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00274467/2024-81.

DESIGNAR DEBORA OLIVEIRA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.645-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009701, de Supervisor, da Escola Classe 318 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00274467/2024-81.

DISPENSAR RAISSA ROSA PESSOA CRUZEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.944-4, de Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52008981, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00279068/2024-15.

DESIGNAR CARINA AZEVEDO RODRIGUES MORAIS SERRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 255.153-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52008981, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00279068/2024-15.

DESIGNAR ANDRE LUIZ SENA DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.819-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007388, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00197936/2024-31.

DESIGNAR LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 250.516-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009725, de Supervisor, da Escola Classe 604 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00256481/2024-01.

DESIGNAR GILBERTO KRATIKA MARTINS CALDAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.961-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52008984, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00278792/2024-13.

DESIGNAR CLEILTON MOREIRA MENDES, Professor de Educação Básica, matrícula 246.681-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008515, de Supervisor, da Escola Classe 38 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00274232/2024-90.

DESIGNAR DANIEL LACERDA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.599-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009662, de Supervisor, do Centro Educacional 416 de Santa Maria - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00221315/2024-40.

DESIGNAR CAROLINA DUARTE COSTA PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.245-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009311, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00265212/2024-02.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.247, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre resultado final do Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Estudos, referente ao 2º semestre de 2024, destinado aos integrantes da Carreira de Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme estabelecido no Edital nº 31, de 18 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida por meio da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com fundamento no parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, na Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, e na Portaria nº 779, de 11 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos, referente ao 2º semestre de 2024, em período integral ou parcial, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), para servidores ativos integrantes da Carreira Magistério Público (CMP) do Quadro de Pessoal da SEEDF, conforme os nomes listados a seguir:

I - ANA TÉRCIA MARTINS, matrícula 212.916-7, para cursar Mestrado Profissional em Políticas Públicas para Infância e Juventude, na Universidade de Brasília, pelo período de 1º/10/2024 a 30/04/2025, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00213697/2024-74);

II - ANGELA DUTRA ARAÚJO, matrícula 223.297-9, para cursar Doutorado em Ecologia, na Universidade de Brasília, pelo período de 30/09/2024 a 31/12/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00212309/2024-38);

III - ALESSANDRA RODRIGUES LIMA, matrícula 238.467-8, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília, pelo período de 30/09/2024 a 30/04/2026, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00211988/2024-61);

IV - ANTÔNIA REGINA NERI DE SOUSA, matrícula 216.691-7, para cursar Mestrado em Linguística Aplicada, na Universidade de Brasília, pelo período de 30/09/2024 a 31/03/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00211600/2024-16);

V - CRISTINA MARIA SOARES RAMOS, matrícula 227.913-4, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília, pelo período de 30/09/2024 a 30/04/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00207539/2024-85);

VI - DAYLANE SOARES DINIZ, matrícula 228.320-4, para cursar Doutorado em Educação em Ciências, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre, pelo período de 30/09/2024 a 30/09/2028, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00203672/2024-31);

VII - DIEGO HENRIQUE GALHENO MARQUES, matrícula 175.395-9, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília, pelo período de 30/09/2024 a 18/03/2026, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00208888/2024-14);

VIII - ISAILAN NUNES BESERRA GARCIA, matrícula 204.717-9, para cursar Mestrado Profissional em Matemática, na Universidade de Brasília, pelo período de 30/09/2024 a 29/12/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00216947/2024-28);

IX - DIRINE PINHEIRO RODRIGUES, matrícula 240.680-2, para cursar Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional, na Universidade Estadual da Paraíba, em Campina Grande, pelo período de 30/09/2024 a 04/03/2026, com liberação na carga horária parcial de 20h (vinte) horas (Processo 00080-00218207/2024-26);

X - FABIO MOURA DA GUARDA, matrícula 243.017-7, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, pelo período de 1º/10/2024 a 30/04/2026, com liberação na carga horária de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00212150/2024-68);

XI - FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 219.300-0, para cursar Mestrado Profissional em Políticas Públicas para a Infância e Juventude, na Universidade de Brasília, pelo período de 30/09/2024 a 31/03/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00219431/2024-35);

XII - FRANCIENE PEREIRA DAS CHAGAS OLIVEIRA, matrícula 227.948-7, para cursar Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional, na Universidade Estadual de Mato Grosso, pelo período de 30/09/2024 a 26/03/2026, com liberação na carga horária parcial de 20 (vinte) horas (Processo 00080-00219562/2024-12);

XIII - FRANCISCO BRUNO DE SOUSA, matrícula 222.985-4, para cursar Doutorado em Artes Performativas e da Imagem em Movimento, na Universidade de Lisboa, em Portugal, pelo período de 30/09/2024 a 30/09/2027 com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00210694/2024-89);

XIV - ÍCARO MEDEIROS SOUSA, matrícula 219.377-9, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília, pelo período de 30/09/2024 a 30/04/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00209727/2024-48);

XV - JULIANA MARTINS ASEVEDO, matrícula 227.776-X, para cursar Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Desenvolvimento, no Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, pelo período de 30/09/2024 a 29/01/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00011352/2024-88);

XVI - KARLA CALASANS DE MELLO, matrícula 39.501-3, para cursar Doutorado em Criação Artística, na Universidade de Aveiro, em Portugal, pelo período de 1º/11/2024 a 16/07/2027, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00212547/2024-43);

XVII - MARCOS TRINDADE LIMA, matrícula 300.010-9, para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília, pelo período de 30/09/2024 a 30/04/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00218057/2024-51);

XVIII - RITA DE CÁSSIA DE ALMEIDA REZENDE, matrícula 38.082-2, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Católica de Brasília, pelo período de 30/09/2024 a 21/12/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00211541/2024-59);

XIX - SUZANA RODRIGUES BRANDÃO, matrícula 239.573-8, para cursar Mestrado Acadêmico em Gestão, Educação e Tecnologia, na Universidade Estadual de Goiás, em Luziânia, pelo período de 30/09/2024 a 18/08/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00214795/2024-29).

Art. 2º Indeferir a solicitação de afastamento remunerado para estudos em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado dos servidores, uma vez que não atendem às disposições constantes no Edital nº 31, de 18 de julho de 2024, relacionados por número de matrícula e de Processo:

I - matrícula 200.378-3, Processo 00080-00210757/2024-05;

II - matrícula 32.546-5, Processo 00080-00210121/2024-55;

III - matrícula 34.617-9, Processo 00080-00217420/2024-11;

IV - matrícula 228.553-3, Processo 00080-00218148/2024-96;

V - matrícula 227.965-7, Processo 00080-00213117/2024-49;

VI - matrícula 242.994-2, Processo 00080-00210888/2024-63;

VII - matrícula 239.159-7, Processo 00080-00210577/2024-04;

VIII - matrícula 237.799-3, Processo 00080-00218919/2024-45.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.248, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o resultado final do Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Estudos, referente ao 2º semestre de 2024, destinado aos integrantes da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme estabelecido no Edital nº 31, de 18 de julho de 2024.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida por meio da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com fundamento no parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, e na Portaria nº 737, de 2 de julho de 2024, *resolve*:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos, referente ao 2º semestre de 2024, em período integral ou parcial, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), para servidores ativos integrantes da Carreira Políticas Públicas e Gestão Educacional do Quadro de Pessoal da SEEDF:

I - LÍVIA BACHARINI LIMA, matrícula 226.672-5, para cursar Doutorado em Nutrição Humana, na Universidade de Brasília, pelo período de 17/10/2024 a 28/02/2028, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo 00080-00210856/2024-26).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.249, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, *resolve*:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho da servidora ADILEIA DE SOUSA MARINHO, matrícula 257.852-6, ocupante do cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, a contar de 24/07/2024, conforme Processo 00080-00200244/2024-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.250, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, *resolve*:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho do servidor MARCOS ACLÉSSIO CARVALHO SOUSA, matrícula 258.893-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 23/07/2024, conforme Processo 00080-00208540/2024-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.251, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, *resolve*:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho do servidor DIEMERSON ALMEIDA DE MORAIS, matrícula 256.983-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 23/07/2024, conforme Processo 00080-00208537/2024-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.252, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e em consonância com parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, *resolve*:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho da servidora MARIA CÂNDIDA MONTEIRO PAREDES, matrícula 259.320-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 22/07/2024, conforme Processo 00080-00208214/2024-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.253, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, em atenção ao que consta no Processo 00080-00192619/2024-76, *resolve*:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JULIANA SILVA SOUZA, matrícula 252.997-1, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.254, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, em atenção ao que consta no Processo 00080-00198257/2024-88, *resolve*:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA PATRICIA DA SILVA FREITAS, matrícula 253.106-2, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.255, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, em atenção ao que consta no Processo 00080-00195974/2024-61, *resolve*:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CARLA MORAES MARINHO, matrícula 248.864-7, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.256, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, em atenção ao que consta no Processo 00080-00200911/2024-20, *resolve*:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAIZZA CRISTINA DE OLIVEIRA BAPTISTA, matrícula 259.498-6, do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Contabilidade, Padrão A1 - NQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.257, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, em atenção ao que consta no Processo 00080-00206685/2024-84, *resolve*:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HINGRID LORRANE VIEIRA DA COSTA, matrícula 252.877-6, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.258, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, em atenção ao que consta no Processo 00080-00255798/2024-91, *resolve*:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VERA LÚCIA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 213.833-6, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 10 - PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 16/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 1.259, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, em atenção ao que consta no Processo 00080-00265212/2024-02, *resolve*: